

**PORTARIA Nº 011/2025-DGPC/PA/DA
Belém/PA, sexta-feira, 30 de maio de 2025.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2025-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 2, do PAE nº 2025/2076826, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram pagamento da empresa A.N.P.D. LTDA., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 06/2025, subscrito pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos II, Débora Emmilly de Oliveira Aruda, concordando com a instauração de Processo Administrativo apuratório; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025-CPA/DA/PC-PA, do Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, solicitando a retificação da PORTARIA Nº 001/2025-DGPC/PA/DA,

RESOLVE:

I – TORNAR sem efeito os termos da PORTARIA Nº 001/2025-DGPC/PA/DA, de 6 de fevereiro de 2025;

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1205376

**PORTARIA Nº 012/2025-DGPC/PA/DA
Belém/PA, sexta-feira, 30 de maio de 2025.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 164/2024-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2024/2567394, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram o pagamento do docente R.L.G.M., referente ao contrato nº 002-2024/PCPA, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 2575/2024, subscrito pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II, Rodrigo Chaves Souza, recomendando a instauração de Processo Administrativo apuratório;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025-CPA/DA/PC-PA, do Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, solicitando a retificação da PORTARIA Nº 003/2025-DGPC/PA/DA,

RESOLVE:

I – TORNAR sem efeito os termos da PORTARIA Nº 003/2025-DGPC/PA/DA, de 17 de abril de 2025;

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1205378

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1184/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 27 de maio de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora JEANE MONTEIRO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5825857, no dia 19.02.2025, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2025/13367, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/2255648 de 21.02.2025,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para a servidora JEANE MONTEIRO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5825857, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 02.06.2025;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1205121

**PORTARIA Nº 307/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
29/05/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0683/2025/OUVIR/SIEDS/PA" (Ouvidoria do SIEDS), de 11/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2666284, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 308/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
29/05/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 04/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2485025, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 309/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
29/05/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 2025/235 DH - PCPA" (Divisão de Homicídios), de 12/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2651652, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 310/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
29/05/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 180/2024-GAB/CRX11ªRISP/PCPA" (Corregedoria Regional do Xingu), de 02/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2505386, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 311/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
30/05/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 065/2025- MP/2ºPJSMG" (Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá-PA), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.L.O, mat. 57192619, que deu ensejo ao PAE 2025/2667356, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado, contraditório e ampla defesa;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.